

Institui o dia 26 de outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a data anual de 26 de outubro como o Dia Nacional do Tropeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de outubro de 2009.

zzz